



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.554/2022

Concede licença luto ao servidor **LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA**, matrícula 896801, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.948.407-3 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 865.304.291-15, nomeado em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 24/03/2022 à 31/03/2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | Abril | 20 22
DE N.º 12.395
UMUARAMA 06 | 04 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS